

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

*“Declara de utilidade pública a Ordem Iniciática do Cruzeiro Divino - OICD e dá outras providências.”*

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a entidade social denominada Ordem Iniciática do Cruzeiro Divino - OICD, inscrita no CNPJ sob nº. 52.167.178.0003-97, com endereço na rua Arariboia, 83, Nova Itanhaém, neste Município.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a aplicação deste decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala “D. Idílio José Soares”, 25 de novembro de 2024.

**RUTINALDO BASTOS**  
**Vereador**

## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Decreto Legislativo ora apresentado visa a declarar de utilidade pública a Associação Ordem Iniciática do Cruzeiro Divino – OICD.

A Ordem Iniciática do Cruzeiro Divino – OICD é uma organização da sociedade civil, de direito privado, fundada em 1970. Atua nas atividades de defesa de direitos sociais, atividades de organização associativas ligadas à cultura e à arte, e atividades de organização religiosa ou filosóficas.

Desde 2017 a OICD concentrou suas realizações culturais em Itanhaém, com ações que, em sua maioria, são mantidas com recursos próprios da instituição.

A OICD possui vertente religiosa afro-brasileira fundada por F. Rivas Neto e atualmente dirigida por Maria Elise Rivas. Sempre manteve diálogo de sua comunidade com a sociedade, por meio de atividades socioculturais públicas e gratuitas, a fim de dirimir preconceitos e divulgar conhecimento da cultura africana e sua relação na formação da cultura brasileira.

Por sua atuação com a comunidade, a OICD foi considerada como Ponto de Cultura, reconhecido pela Secretaria Especial da Cultura do Ministério da Cidadania e pela Secretaria da Diversidade Cultural. É entidade inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CEE, do Sistema Integrado de Convênios, com Espaço Cultural homologado pela Prefeitura Municipal de Itanhaém, conforme edital de chamamento público — Departamento de Cultura n° 02/2021.

A associação também faz parte do Conselho Municipal de Política Cultural de Itanhaém – CMPCI.

A instituição já foi contemplada no ProAC 34/2021, no ProAC 40/2023, na Lei Paulo Gustavo Estadual 21/2023 e na Lei Paulo Gustavo Municipal 003/2023.

A OICD tem em seu calendário, a realização e organização das festividades da “A Corte dos Òriṣà” que, desde 2017, se tornou referência cultural e afro-brasileira da cidade de Itanhaém.

A Ordem Iniciática do Cruzeiro Divino tem uma folha extensa de serviços prestados à comunidade na seara da arte, cultura, saúde, assistência social, educação, história e diversidade.

Em 2023, a OICD foi contemplada pelo edital municipal da Prefeitura de Itanhaém 003/2024, na área de audiovisual, por meio da Lei Paulo Gustavo, para execução do projeto “Itanhaém: tramas de uma história controversa”, que prevê a realização de um minidocumentário (de 15 minutos), a respeito da controversa data de fundação da cidade e suas possíveis influências socioculturais. Em andamento, com previsão para conclusão em abril de 2025.

Com todo o exposto, o trabalho pela Ordem Iniciática do Cruzeiro Divino merece o reconhecimento desta Casa de Leis, como instituição sem fins lucrativos e prestadora de serviços à comunidade.

A Associação atende aos requisitos da Lei Municipal nº 1.934, de 02 de maio de 1993, motivo pelo qual o projeto de Decreto Legislativo é apresentado.

Assim sendo, em razão da importância da questão posta em pauta é que solicito aos meus pares, Vereadores, para que reconheçam a Ordem Iniciática do Cruzeiro Divino – OICD como de utilidade pública e expressem seu apoio à presente propositura.

Sala “Dom Idílio José Soares”, 25 de novembro de 2024.

**RUTINALDO BASTOS**  
**Vereador**